



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MEMORANDO

Nº 013/2025 – SECLEG

Assunto: Encaminhamento de Proposituras.

Destinatário: Procurador Geral do Legislativo

Considerando que compete à Procuradoria Geral do Legislativo a análise e emissão de parecer das proposituras mencionadas no **§1º do art. 119 do Regimento Interno**, com a finalidade de subsidiar os membros da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, sirvo-me do presente para encaminhar as seguintes matérias, em conformidade com o **§3º do art. 119 do Regimento Interno**:

- a) Projeto de Lei nº 023/2025 - Vereadora Marcia Almeida
- b) Projeto de Lei nº 024/2025 – Vereador Prof. Colle
- c) Projeto de Lei nº 028/2025 – Vereador Joãozinho do Cavalo
- d) Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2025 – Vereador Elton Camargo

Ressalta-se que o **§3º do art. 119 do Regimento Interno** prevê o prazo de **15 (quinze) dias** para a emissão do parecer jurídico, a contar do recebimento da matéria.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de março de 2025.

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5667-A497-6DDC-89F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 26/03/2025 11:41:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/5667-A497-6DDC-89F4>